



Prefeitura Municipal de Indiana

Atos Oficiais

Portarias 2

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.indiana.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Indiana

CNPJ: 00.648.514/0001-58

Telefone: (18) 3995-1155

Celular:

E-mail: camara@camaraindiana.sp.gov.br

Avenida Vereador Francisco Gimenez, nº 142 - Centro - CEP: 19560-000

Indiana - SP

Site: <https://www.camaraindiana.sp.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Indiana

CNPJ: 49.520.133/0001-88

Telefone: (18) 3995-1177

Celular:

E-mail: gabineteindiana@indiana.sp.gov.br

Capitão Withaker, nº 407 - Centro - CEP: 19560-000

Indiana - SP

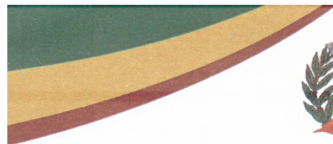
Site: <https://www.indiana.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Indiana

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA/SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

PORTARIA nº10 de 08 de abril de 2024

"Dispõe sobre revogação de portaria que concedeu gratificação no patamar de 30% (trinta por cento) ao empregado público municipal e dá outras providências. "

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA, Prefeito Municipal de Indiana do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a Portaria 04 de 21 de Janeiro de 2021, que concedeu o correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento padrão do empregado público municipal **MARCELO BRAZERO ZANETTI**, portador da cédula de identidade RG 25.810.301-2, inscrito no CPF sob o nº 185.479.018-84, devendo o empregado público voltar a exercer suas funções de seu cargo efetivo de motorista.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Indiana-SP, 08 de abril de 2024.

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado nesta Secretaria nos termos da legislação vigente, na data supra.

Hallana M.S. Canedo
HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO

Responsável pelo Expediente da Secretaria

